

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.

Edição n. 3703

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins.....	3
Súmulas de Contratos.....	3
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
---------------	---

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	5
--------------	---



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.

Edição n. 3703

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**PROVIMENTO n. 103/2023-PGJ**

Dispõe sobre a página de “Contratações”, sua organização e responsabilidades por conteúdo e atualizações.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inciso LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, e

CONSIDERANDO o advento da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Federal n. 14.133, de 1.º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o ambiente dinâmico em que se insere a promulgação de leis, consolidação de jurisprudência e edição de normativos e orientações sobre licitações e contratos no país e a necessidade de manter atualizados os agentes públicos que atuam em contratações na Instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de ter uma página na *Intranet* que centralize a divulgação de informações sobre contratações na Instituição, apoiando os agentes públicos que trabalham com a matéria;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a padronização dos instrumentos e atos administrativos referentes às contratações;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o registro de conteúdo na *Intranet* e endereçar as responsabilidades para tanto;

RESOLVE, tendo em vista o que consta do PGEA 01402.000.008/2023, editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º Fica criada na *Intranet* do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (*intra.mp.rs.gov.br/site*), página específica com objetivo de divulgar dados, instrumentos, regulamentos e orientações sobre contratações públicas.

Parágrafo único. A página específica denomina-se “Contratações” e deverá ser amplamente divulgada aos agentes públicos que tratam da matéria na Instituição.

Art. 2.º A página de “Contratações” será constituída, entre outros, no mínimo, pelos seguintes tópicos e seções:

I - Governança das Contratações, composta das seguintes seções:

- a) Governança;
- b) Plano de Contratações Anual;
- c) Plano de Logística Sustentável;
- d) Gestão de Riscos;
- e) Controle Social e Transparência;
- f) Normas sobre contratações;
- g) Manuais;
- h) Fluxos de trabalho;
- i) Acordo de Desempenho – tempos de tramitação;
- j) Indicadores de Contratações.

II - Fase preparatória das contratações, composta das seguintes seções:

- a) Guia para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar;
- b) Mapa de Análise de Riscos;
- c) Guias para Cadastramento de Itens no SGA;
- d) Modelos de Termos de Referência;
- e) Minutas de Contratos Padronizadas;
- f) Listas de Checagem.

III – Fase de Seleção do Fornecedor, composta das seguintes seções:

- a) Minuta de Editais;
- b) Listas de Checagem;
- c) Instruções sobre Pesquisa de Preços.

IV - Fase de Gestão Contratual, composta das seguintes seções:

- a) BI Contratos;
- b) Reajustes;
- c) Aditivos;
- d) Instruções sobre pagamentos;
- e) Instruções sobre penalizações;
- f) Listas de Checagem.

V - Ferramentas e Informações, composta das seguintes seções:

- a) Sobre o SIM/SGA/SGCON;
- b) Catálogo eletrônico de bens;
- c) Consulta de certidões;
- d) CAGE Gerencial;
- e) Notícias.

Parágrafo único. A solicitação de criação de novos tópicos e seções na página deverá ser encaminhada à Direção-Geral.

Art. 3.º O registro e atualização do conteúdo das seções de que trata o art. 2.º será de responsabilidade das seguintes áreas:

I - Assessoria de Gestão e Controle Interno:

- a) alíneas “a”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i” e “j” do inciso I;
- b) alínea “b” do inciso II;
- c) alínea “a” do inciso V.

II - Assessoria de Planejamento e Orçamento:

- a) alínea “b” do inciso I;
- b) alínea “d” do inciso IV.

III - Divisão de Compras:

- a) alínea “c” do inciso I;
- b) alíneas “a”, “b” e “c” do inciso III;
- c) alínea “b” do inciso V.

IV - Divisão de Contratos e Assessoramento Jurídico:

- a) alíneas “a”, “c”, “d”, “e” e “f” do inciso II;
- b) alíneas “a”, “b”, “c”, “e” e “f” do inciso IV;
- c) alíneas “c” e “d” do inciso V.

§ 1.º A indicação dos servidores responsáveis pelo conteúdo das seções é de responsabilidade do Coordenador das áreas indicadas nos incisos do *caput*.

§ 2.º A publicação de notícias, prevista na alínea “e” do inciso V do art. 2.º, será divulgada por todas as áreas constantes do *caput* deste artigo, de acordo com suas necessidades.

Art. 4.º Os casos omissos serão decididos pelo Diretor-Geral.

Art. 5.º Poderão ser disponibilizadas pelo Diretor-Geral, em meio eletrônico ou na *Intranet*, informações adicionais para melhor cumprimento do disposto neste Provimento.

Art. 6.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2023.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.





Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.

Edição n. 3703

BOLETIM N. 008/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ALTERAR

- a contar de 08 de janeiro de 2024, a Portaria nº 365/2023/GABPGJ, para substituir o Promotor de Justiça LUCIANO VACCARO, ID nº 3433846, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais ISABEL GUARISE BARRIOS, ID nº 3430944, como integrante do Grupo de Trabalho da Reestruturação dos Cargos da Carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (00001.000.035/2024 - Port. 004/2024/GABPGJ).

COMUNICAR

- para os devidos fins, o falecimento do Promotor de Justiça aposentado, Dr. HILARIO BOUFLEUR, ocorrido em 05/01/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 009/2024**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora VIVIANE ETHEL FREDO DA CUNHA, ID nº 3447529, Assistente de Promotoria de Justiça, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Triunfo, duas vezes por semana, no período de 15 de janeiro a 15 de fevereiro de 2024 (PGEA 01544.000.826/2023 - Port. 0021/2024/SUBADM).

- a servidora TATIANE DA SILVA GONÇALVES, ID nº 3906213, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Campo Novo (PGEA 01640.000.866/2023 - Port. 0022/2024/SUBADM).

- no período de 20 de outubro de 2023 a 30 de junho de 2024, ou ulterior deliberação, o Dr. VITOR CASASCO ALEJANDRE DE ALMEIDA, ID nº 4923405, como Diretor da Promotoria de Justiça de Cerro Largo (PGEA 02450.000.001 /2024 - Port. 0024/2024/SUBADM).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 08 de janeiro de 2024, a servidora THAYS DUARTE SANTOS, ID nº 4912594, do cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", deste Órgão (PGEA 02342.000.002/2024 - Port. 0023/2024 /SUBADM).

CONSIDERAR

- Habilitada para tomar posse, a contar de 09/01/2024, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), TASSIANE ANDRESSA WIPRICH, tendo entrado em exercício em 10/01/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0041/2021
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.054/2021**

CONTRATADA: TELTEC SOLUTIONS LTDA ; OBJETO: acrescentar ao instrumento contratual cláusula para regular a proteção de dados pessoais; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0021/2019
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.039/2019**

CONTRATADA: BRASIL TECPAR SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A; **OBJETO:** Aumentar a velocidade dos "links" dos prédios das Promotorias de Farroupilha, Osório, Palmares do Sul e Santo Antônio da Patrulha, de 10 Mbps para 20 Mbps; **VALOR MENSAL/TOTAL:** R\$ 10.099,28 ; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4013; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "a", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666 /1993, bem assim na cláusula décima terceira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição.

EDITAL Nº 004/2024

Resultado do Edital nº 318/2023

REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO -DIREITO
(DEMP 14/12/2023)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEA 00033.001.933/2023, PGEA 00033.001.937/2023, PGEA 00033.001.939/2023 e PGEA 00033.001.940/2023, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de Janeiro de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 005/2024

Resultado do Edital nº 319/2023

REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
(DEMP 14/12/2023)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 00033.001.931/2023, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 11 de Janeiro de 2024.

HERIBERTO ROOS MACIEL,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.

Edição n. 3703

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 1/2024****O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO**

ELEITORAL científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00882.000.028/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 48ª ZE - Bruno Pereira Pereira. OBJETO: Não prestação de contas anual do PTB de Cambará do Sul - exercício de 2022. INVESTIGADO(S): PTB de Cambará do Sul. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. Nº DO PROCEDIMENTO: 00888.000.972/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camile Balzano de Mattos. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Eleitoral - 130ª ZE - Camile Balzano de Mattos. OBJETO: Instauração de Procedimento Preparatório Eleitoral - PPE (art. 58 da Portaria PGR/PGE nº 01/2019) a fim de que o partido político Partido Solidariedade regularize sua situação referente à ausência de prestação de contas de 2020 (processo judicial 0600010-67.2021.6.21.0130, com trânsito em julgado) junto à Justiça Eleitoral voluntariamente a partir da via extrajudicial, a fim de evitar o ajuizamento da representação por suspensão de anotação do registro partidário. INVESTIGADO(S): Partido Solidariedade - SSD - São José do Norte, Christino Mattos de Azevedo, Edilaine Collares Espírito Santo. LOCAL DO FATO: São José do Norte. Unidade comunicada: GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 10 de Janeiro de 2024.

RODRIGO LÓPEZ ZILIO,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

De acordo,

ISABEL GUARISE BARRIOS,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.º 1/2024**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E**

DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00743.002.074/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: PAULO ESTEVAM COSTA CASTRO ARAÚJO. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Apurar irregularidade na comercialização de produtos ópticos. INVESTIGADO(S): Schreiner Óptica e Joalheria Ltda. LOCAL DO FATO: Carazinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00743.002.040/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: PAULO ESTEVAM COSTA CASTRO ARAÚJO. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Apurar irregularidade na comercialização de produtos ópticos. INVESTIGADO(S): MP POSTOS E LOGISTICA LTDA. LOCAL DO FATO: Carazinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00743.002.073/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: PAULO ESTEVAM COSTA CASTRO ARAÚJO. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Apurar irregularidade na comercialização de produtos ópticos. INVESTIGADO(S): Opticarazinho Optica Ltda. LOCAL DO FATO: Carazinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00748.009.368/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: JANAINA DE CARLI DOS SANTOS. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Denúncia de venda do medicamento Potenay Injetável, sem a receita médica veterinária, para uso indevido em humanos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.005.436/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: MARCOS REICHEL CENTENO. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Denúncia de desabastecimento d'água na zona norte da capital, bem como má qualidade daquela fornecida. INVESTIGADO(S): Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00832.002.333/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: MARCOS REICHEL CENTENO. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Investigar possíveis práticas que, em tese, contrariem a Lei nº 14.181/2021, que alterou a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), que dispôs sobre a prevenção e o tratamento do superendividamento. INVESTIGADO(S): Banco Santander Brasil S.A. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.003.315/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: MARCOS REICHEL CENTENO. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Oferta de crédito consignado, utilizado para pagamento de plano de serviço de academia. INVESTIGADO(S): Onze & Onze Assessoria Financeira e Agente de Seguros Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.003.053/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: MARCOS REICHEL CENTENO. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça





Porto Alegre, 11 de janeiro de 2024.

Edição n. 3703

da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre.
OBJETO: Cobrança de valores relacionados ao FIES pela Uniritter.
INVESTIGADO(S): Uniritter - Sociedade de Educação Ritter dos Reis Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.001.544/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: ÉRICO FERNANDO BARIN. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: verificar possível descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado nesta Promotoria de Justiça, por parte do Supermercado e Alegria. INVESTIGADO(S): Superalegria LTDA. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01916.000.514/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tupanciretã. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: GUILHERME SANTOS ROSA LOPES. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tupanciretã. OBJETO: Apurar a inexistência/deficiência de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros entre os Municípios de Tupanciretã e Cruz Alta, o que acarreta em violação ao direito social fundamental ao transporte, previsto no art. 6º da Constituição Federal. INVESTIGADO(S): Estado do Rio Grande do Sul, DAER/RS, Planalto Transportes Ltda. LOCAL DO FATO: Tupanciretã/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01644.001.034/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: RODRIGO MENDONÇA PINTO DOS SANTOS. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial. OBJETO: apurar a(s) causa(s) das constantes interrupções no serviço de fornecimento de energia elétrica noticiada pela coletividade de consumidores do município de Charqueadas. INVESTIGADO(S): Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE - Grupo Equatorial Energia. LOCAL DO FATO: Charqueadas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01874.000.228/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA MONTENEGRO. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Comercialização de filé de peixe da espécie dourado sem procedência. INVESTIGADO(S): Iraci Facchin, Mercado São Francisco - Vildomar Mioranza. LOCAL DO FATO: São José do Ouro/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 08 de Janeiro de 2024.

ANDRÉ RICARDO COLPO MARCHESAN,
Coordenador do CAO de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

ISABEL GUARISE BARRIOS,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

(cinco) dias, manifestar-se sobre a proposta de acordo de não persecução penal formulada pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. 50011412620218210081, constante no **PA nº 00716.001.686/2023**, que tramita na Promotoria de Justiça de Arroio Grande. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARROIO GRANDE, em 09 de janeiro de 2023.

CRISTIANE MARIA SCHOLL LEVIEN,
Promotora de Justiça de Arroio Grande.

Registre-se e publique-se.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 002/2024

De ordem, nos termos do artigo 4.º *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **MIKAEL BRIÃO SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 5

